

8. DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA POR VALOR

Processo Administrativo nº 010/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PIRAPORAPREV, no uso de suas atribuições, considerando o DFD e o Termo de Referência simplificados, a pesquisa de preços, a justificativa de preço e escolha do fornecedor, a comprovação de regularidade da empresa, a declaração de adequação orçamentária e o parecer jurídico.

AUTORIZA, nos termos do art. 72, VIII, e do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa LT Quinto Manutenção de Extintores LTDA, CNPJ 52.101.705/0001-07, pelo valor de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), para a recarga de 5 extintores de pó químico ABC, 4 kg, e **DETERMINA**: (a) que o pagamento seja realizado mediante apresentação de nota fiscal (b) a emissão da nota de empenho, que substituirá o termo de contrato (art. 95, I); (c) a designação de Jaime Ribeiro da Rocha Filho como fiscal, para fins de acompanhamento, fiscalização, recebimento e ateste da regular execução do objeto, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; e (d) a divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal de transparência do Instituto (art. 72, parágrafo único).

Divulgação prévia (art. 75, §3º): Dispensou-se o aviso prévio, que a lei prevê como preferencial, em razão do valor de R\$ 495,00, da consulta direta a três fornecedores e da relação custo-benefício do procedimento; o ato de contratação será divulgado no PNCP.

Pirapora do Bom Jesus/SP, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO MARTELINI DAHER**
Data: 25/09/2026 15:04:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Martelini Daher

Diretor Presidente